



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

ATA DE REUNIÃO SOBRE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dia 03/03/2016 – 16H

Local: Gabinete da Secretaria de Governo – Palácio dos Bandeirantes

Participantes:

Juan Francisco Carpenter - Secretaria de Governo  
Roberto Agune - Secretaria de Governo  
Manuella Soares Ramalho - OGE  
Maria Felisa Moreno Galego – IMESP  
Ivan Agostinho - CGA  
Célio Bozola - PRODESP  
Algney Denser Degasperi – PRODESP  
André Rodrigues – PRODESP

A reunião teve por objetivo o atendimento dos requisitos da avaliação do Ministério Público Federal para o Ranking da Transparência. Foram discutidas as providências necessárias para que o Portal de Transparência do Governo do Estado possa obter nota máxima na próxima avaliação (prevista para abril/2016).

Primeiro ponto discutido foi a disponibilização da íntegra dos contratos. Na avaliação do MPF, foi indicado que fosse incluído no Portal o pdf da cópia do contrato assinado das licitações ocorridas nos últimos 6 meses.

Foi esclarecido que em reunião ocorrida no MPF no dia 18/02 (vide ata anexada) foi demonstrado que o Governo do Estado já atende esta demanda por meio do e-negócios públicos da Imprensa Oficial que, desde 2005, disponibiliza a minuta do contrato, junto com o edital da licitação, e o extrato do contrato com os dados que estão em branco na minuta do contrato, faltando apenas a identificação das pessoas que assinam o contrato. Foi demonstrado também o volume de licitações que o Estado realiza anualmente (cerca de 71 mil) e as dificuldades operacionais para disponibilizar o pdf dos contratos dos últimos 6 meses. Entretanto, foi explicitado que o Governo poderia disponibilizar o pdf dos contratos, junto com o extrato, a partir de uma determinada data, mas para tanto seria necessário regulamentar este procedimento, já que o mesmo não é previsto na legislação atual. Assim, foi acordado que o MPF deveria manifestar formalmente seu entendimento sobre a questão nos 10 dias seguintes. A OGE verificará junto ao MPF a situação desta manifestação.

Em seguida, a Imprensa Oficial apresentou as providências que tomou para melhoria do aplicativo e-negócios e que poderão ser implementadas no final de março:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

- consulta pelo CNPJ (estão estudando inclusive incluir no aplicativo verificação automática do CNPJ com banco de dados da Receita Federal)
- disponibilização do pdf dos contratos assinados. Para tanto o órgão responsável pela licitação deverá anexá-lo no sistema no momento de envio do extrato de contrato para publicação no Diário Oficial. Destacou a necessidade de que este procedimento seja regulamentado.
- informou ainda que estão estudando a implementação das exigências definidas no Decreto estadual nº 61.4746/2015 quanto às informações complementares que devem ser divulgadas nos extratos de contratos e nos extratos dos termos aditivos. Esclareceu que para tanto será necessário fazer alterações mais profundas no sistema do e-negócios, as quais demandam um tempo maior.

Foi acordado que a Imprensa Oficial encaminhará ao Dr. Juan a descrição dos procedimentos necessários para envio do pdf do contrato assinado junto com o pedido de publicação do extrato do contrato para que este possa preparar alteração do Decreto nº 61.476/2015 para a devida regulamentação deste procedimento.

Ponto seguinte de discussão foi a disponibilização dos gastos com diárias e passagens por servidor público de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

A Prodesp apresentou solução - que também foi apresentada ao MPF - que possibilitaria o atendimento imediato desta demanda e que poderá atender à demanda na próxima avaliação do Portal. A proposta é uma tabela a ser visualizada no Portal da Transparência que permitiria a pesquisa por tipo de órgão e nome do servidor, na qual conteria o nome do servidor, cargo, data do evento, destino, motivo e valores gastos. Os dados deverão ser fornecidos por cada um dos órgãos da Administração Pública estadual por meio do preenchimento de uma tabela em excel. Foi destacada a necessidade deste procedimento ser regulamentado e também a definição do responsável pela gestão destas informações.

A Prodesp destacou que esta seria a solução imediata, e que está estudando a disponibilização para toda Administração Pública de aplicativo de gestão e controles destes gastos com base em sistema interno utilizado pelas Secretarias da Fazenda e da Educação. Entretanto, a implementação deste sistema demanda um tempo maior e certamente facilitará o atendimento desta demanda do MPF.

Definiu-se que o órgão gestor das informações será a OGE, que receberá as planilhas e encaminhará para a Prodesp para publicação. A OGE informará a CGA quais os órgãos que não enviaram as informações para que sejam tomadas as providências cabíveis.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Foi acordado que a OGE enviará ao Dr. Juan a descrição dos procedimentos necessários para que os órgãos possam enviar os dados relativos aos gastos com diárias e passagens realizados a partir de 1º de janeiro de 2016 para que ele possa preparar o decreto e a resolução para a devida regulamentação deste procedimento.

As informações de janeiro e fevereiro deverão ser entregues até o dia 31 de março. E posteriormente, as informações do mês anterior devem ser enviadas até o dia 15 do mês corrente.

Destacou-se que devido ao prazo, será necessária a imediata publicação deste decreto e resolução com informações sobre o preenchimento e envio das informações.

A Prodesp deverá apresentar a Secretaria de Governo projeto para disponibilização de sistema de gestão das despesas de diárias e passagens para ser implementado em toda Administração Pública estadual.

São Paulo, março de 2016.

---

MANUELLA SOARES RAMALHO

Presidente do Comitê Gestor do Portal da Transparência